

RESOLUÇÃO CONJUNTA UEMG/SEPLAG

Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Resolução Conjunta UEMG/SEPLAG Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023, que institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e Analista Universitário, estabelecidos pela Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasadas no art. 37, II, da Constituição da República, no art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899, de 17 de setembro de 2002, na Lei Estadual nº 14.184/2002, na Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD e no Ofício Cofin n.º 0532/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º da Resolução Conjunta UEMG/SEPLAG Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023, que institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e de Analista Universitário, estabelecidos pela Lei nº 15.463 de 13/01/2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Pela Universidade do Estado de Minas Gerais:

SÍLVIA CUNHA CAPANEMA, Masp 752724-5, Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças;

MÁRIO RUELA FILHO, Masp 1149794-8, Diretor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas;

RAONI BONATO DA ROCHA, Masp 752440-8, Chefe de Gabinete;

ADRIANA GAVIÃO BASTOS OLIVEIRA, Masp 1148643-8, Professora de Educação Superior;

SIDNÉIA APARECIDA MAINETE, Masp 1158962-9, Analista Universitário;

WELLINGTON DE ALMEIDA, Masp 0529069-7, Analista Universitário - UEMG;

CLAUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp 0554467-1, Analista Universitário - UEMG;

LUANA DE CASTRO LOPES, Masp 1483395-8, Assessora da Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Lúcia Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais